



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.744
13 DE DEZEMBRO DE 2022
Nº PÁGS: 30

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (GAVETEIROS E ARMÁRIOS COM RODÍZIOS) PARA GUARDA DE DOCUMENTAÇÃO E MATERIAL DE EXPEDIENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS.
Entrega:	40 (quarenta) dias após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
	OLIVEIRA UP DECOR LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 7.500,00.
Ibiporã, 12 de dezembro de 2022. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

Tipo:	MAIOR LANCE OU OFERTA POR ITEM.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM AGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INCLUINDO OS AGENTE POLÍTICOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL E INDIRETA AUTÁRQUICA, E SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ÀS NORMAS ESTABELECIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO Nº3402/2006, RESOLUÇÃO Nº3424/2006, RESOLUÇÃO 3.919/2010 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.
Prazo de Execução:	Conforme Edital.
Vigência do contrato:	60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	O valor ofertado na licitação pela proponente vencedora (lance final) será pago em moeda corrente nacional (R\$) de forma à vista e sem qualquer desconto, seja a qualquer título, devendo ser realizado na conta movimento a ser especificada na ocasião, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a data do início da vigência do contrato.
Data de abertura:	27/12/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 4.913.361,38.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 13 de dezembro de 2022. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	



SECRETARIA DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 526/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 433.653,96 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e noventa e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
323 - 3.3.90.47.00.00.	104 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
744 - 4.4.90.30.00.00.	507 MATERIAL DE CONSUMO	379.653,96
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1076 - 4.4.90.52.00.00.	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.688,00
10.001.10.302.0010.1.064.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E	
1177 - 4.4.90.52.00.00.	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.312,00
	Total Suplementação:	433.653,96

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
315 - 3.3.90.33.00.00.	104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.0010.1.063.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	
1284 - 4.4.90.52.00.00.	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
10.001.10.305.0010.1.210.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1392 - 4.4.90.52.00.00.	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Total Redução:	54.000,00
Receita:1.2.4.1.50.03.00.00000000	Fonte: 1000	117.000,00
Receita:1.2.4.1.50.04.00.00000000	Fonte: 1000	25.653,96
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 507	237.000,00
	Total da Receita:	379.653,96

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MILANO ENGENHARIA EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 413/2022 – **Concorrência Pública Nº.** 001/2022 – **CONTRATO Nº.** 217/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução do entorno do Lago Beltrão Park na Avenida Alexandre G. Beltrão – Ibiporã/PR.

O presente termo objetiva:

I. **Acréscimo** no valor de **R\$ 236.397,70** (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), equivalente a 9,282204975% do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8666/1993.

- **Com o referido acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 2.783.181,58 (Dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).**

I - **Supressão** no valor de **R\$ 62.496,56** (Sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 2,245507819% do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8666/1993.

- **Com a referida Supressão o valor do contrato passará a ser de R\$ 2.720.685,02 (Dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de Dezembro de 2022.

Ibiporã, 12 de dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: C. DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES.

PROC. ADM. Nº: 511/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 77/2022 – **ATA Nº:** 605/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	39269	BATA ABERTA NA LATERAL - avental tipo bata com bolso canguru frontal, gola em formato arredondado, amarração nas laterais debruns na cor branca. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no lado superior esquerdo do busto (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 116 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 67% poliéster e 33% algodão com acabamento antidor, UPF (fator de proteção solar) 15, e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: branco referência Pantone 110601TC, azul royal referência Pantone 193864TC e verde claro referência Pantone 146007TC. Tamanho: único. Costuras: Em máquina de interloque bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto dos debruns, gola, bainhas, cinto, bolso e barra e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução No 2.	UN	85	R\$ 39,90	3.391,50	GR UNIFORMES BATA
TOTAL:						R\$ 3.391,50	



LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	39247	CALÇA ESTILO JEANS - Cós postiço de 4,5 cm com fechamento através de botão de aço e caseado, 7 passantes, vista embutida com zíper metálico, 2 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 1 bolso relógio no espelho direito, traseiro com palas e 2 bolsos chapados 5 cantos, 1 bolso chapado com cantos chanfrados e portinhola com fechamento através de fecho de contato (velcro) na lateral direitade quem veste. Logo: aplicação em serigrafia da frase "PREFEITURA DE IBIPORÃ" no sentido vertical abaixo do bolso direito, alinhado ao gancho frontal na proporção da largura da calça em tipologia Arial com comprimento de 20 cm. Tecido: jeans 100% algodão, construção sarja 3 x 1 D, puro índigo, com peso entre 380 gr/m2 e 400 gr/m2. Peça deverá receber amaciamento industrial. Tamanho: a definir pelo pedido. Confeccção deverá disponibilizar peças do 36 ao 60 para definição da grade. Costuras: fixação do cós em máquina de pregar cós, fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos, máquina reta 1 agulha para as bainhas dos bolsos, pespontos não paralelos nas laterais dos bolsos, zíper e barra das pernas, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, caseado tipo olho, overlock nas partes desfilantes do tecido. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução No 2.	UN	273	R\$ 59,90	16.352,70	GR UNIFORMES CALÇA JEANS
TOTAL:						R\$ 16.352,70	

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
1	39252	CALÇA OPERACIONAL - Cós postiço de 4,5 cm, com elástico embutido na parte traseira, fechamento através de 1 botão e 1 caseado reto vertical, com 7 passantes de 1 cm de largura sobrepondo o cós (deixando um espaço de 5 cm para passar o cinto), 2 bolsos frontais chapados com abertura arredondada, vista com zíper, traseiro com palas e dois bolsos chapados com 5 cantos, um em cada lado. Logo: aplicação em serigrafia da frase "PREFEITURA DE IBIPORÃ" no sentido vertical abaixo do bolso direito, alinhado ao gancho frontal na proporção da largura da calça em tipologia Arial com comprimento de 20 cm (largura máxima 15 cm) que possibilite a leitura da frente p/costa. Cor branca. Tecido: sarja 3/1 E, 100% algodão, gramatura de 268 gr/m2 com marca d'água do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Cores: cinza escuro referência Pantone 180601TC, laranja referência Pantone 171464TC, marrom referência Pantone 191012TC e caqui referência Pantone 180617TC. Tamanho: a definir pelo pedido. Confeccção deverá disponibilizar peças do 36 ao 56 para definição da grade. Costuras: fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro, fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos, máquina reta 1 agulha para as bainhas dos bolsos traseiros e barra das pernas, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfilantes do tecido e caseado reto de 18mm. Pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. Etiqueta: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n? 2.	UN	530	R\$ 52,80	R\$ 27.984,00	GR UNIFORMES CALÇA OPERACIONAL
TOTAL:						R\$ 27.984,00	

**LOTE 6:**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39274	CALÇA OPERACIONAL - SAMU - Cós postiço de 4,5 cm, com elástico embutido na parte traseira, fechamento através de 1 botão e 1 caseado reto vertical, com 7 passantes de 1 cm de largura sobrepondo o cós (deixando um espaço de 5 cm para passar o cinto), 2 bolsos frontais chapados com abertura arredondada, vista com zíper, traseiro com palas e dois bolsos chapados com 5 cantos, um em cada lado. Logo: aplicação em serigrafia do símbolo do SAMU 192 na região frontal direita da calça. Tecido:sarja 3/1 E, 100% algodão, gramatura de 268 gr/m2 com marca d'agua do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Cores: azul marinho referencia Pantone 194013TC. Tamanho: a definir pelo pedido. Confeccção deverá disponibilizar peças do 36 ao 56 para definição da grade. Costuras:fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro, fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos, maquina reta 1 agulha para as bainhas dos bolsos traseiros e barra das pernas, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido e caseado reto de 18mm. Pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. Etiqueta:etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n? 2.	UN	39	R\$ 65,90	R\$ 2.570,10	GR UNIFORMES OPERACIONAL SAMU CALÇA
TOTAL:					R\$ 2.570,10		

**LOTE 13:**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	39253	<p>CAMISA POLO MASCULINA MANGA CURTA - OPERACIONAL - tipo polo com gola em cor contrastante, abertura frontal parcial com fechamento através de 2 botões e dois caseados no sentido vertical, 1 bolso chapado na frente esquerda, de quem veste, com cantos chanfrados, mangas curtas com bainha fixa de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 3 cm rebatida com 1 pesponto e costas em tecido único. Gola na cor preta com pesponto nas extremidades na união da gola e ombros. Logos: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Nas costas da camisa serigrafia com o nome "PREFEITURA DE IBIPORÃ" com dimensões de 28 cm de largura x 4 cm de altura na cor branca, tipologia Arial. Tecido: malha piquet, gramatura 190g/m² +/- 5,0%, composição 50% poliéster e 50% algodão, fio: 30/1 NE. Cores: cinza escuro referência Pantone 193908TC e preto (gola) referência Pantone 194006TC, laranja referência Pantone 161459TC e preto (gola) referência Pantone 194006TC, marrom referência Pantone 191020TC e preto (gola) referência Pantone 194006TC, verde referência Pantone 196110TC e preto (gola) referência Pantone 194006TC, branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos P,M,G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido, linha 80 poliéster/ algodão na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos caseado e pregar botões, linha e filamento para o overloque nas costuras de chuleado, em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento), em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolso, bainhas e barra. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>	UN	393	R\$ 33,70	13.244,10	GR UNIFORMES CAMISA POLO
TOTAL:					R\$ 13.244,10		



LOTE 15:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	39256	<p>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA - com colarinho com pé de gola entrelado, pé de gola em outra cor, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), vista macho, mangas longas com punhos fechados por caseado e botões, 1 bolso chapado com cantos chanfrados no lado esquerdo de quem veste, costas com pala em tecido duplo e pregas laterais. GOLA: rebatida com um pesponto na largura do calçador, BOLSO: 2 pespontos no contorno e arremates no sentido horizontal nos cantos superiores, MANGA LONGA: com punho de 6 cm de largura com os cantos retos fechado por caseado e botão, carcela de 2,2 cm de largura sobreposta com acabamento reto, BAINHA: dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 120 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antiodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: verde claro referência Pantone 144502TC, amarelo claro referência Pantone 1101107TC, azul referência Pantone 153915TC, cinza claro referência Pantone 134110TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bolso, punhos, carcelas, bainhas e barra e caseado reto de 16 mm de comprimento. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>	UN	473	R\$ 61,22	28.957,06	GR UNIFORMES CAMISA SOCIAL MANGA LONGA
TOTAL:						R\$ 28.957,06	



LOTE 21:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	39260	COLETE COM DECOTE "V" - frente aberta com fechamento através de quatro botões com vista embutida, barra com elástico na parte traseira, três bolsos sendo um chapado retangular com dimensão de 13,5 cm X 11,5 cm no lado superior esquerdo, de quem veste, e dois bolsos chapados com dimensão de 20 cm X 18 cm na parte inferior, com cantos chanfrados, com prega macho ao centro, portinhola com fechamento através de botão e caseado e costas em tecido único. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Estampa em serigrafia, tipologia Arial na cor branca, aplicada nas costas com a identificação do setor, conforme lay out ou modelo que será fornecido pela Secretaria Municipal de Ibiporã. Tecido: sarja 2/1 E, 100% algodão, gramatura de 190gr/m2 com marca d'água do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Cores: preto referência Pantone 194006TC, caqui referência Pantone 180617TC e verde referência Pantone 195411TC. Tamanhos: A definir pelo pedido - tamanhos P, M, G e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interloque bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e ombros, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para a fixação do cós, bolsos, portinholas, e pespontos, aplicação de overloque nas partes desfiadas do tecido, travetes nos cantos dos bolsos. Pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 pontos por centímetros. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	447	R\$ 39,70	17.745,90	GR UNIFORMES COLETE
TOTAL:						R\$ 17.745,90	

LOTE 23:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	39267	JALECO MANGA LONGA - ATENDIMENTO UPA 24H - médio (metade da coxa) com gola esporte, frente aberta com fechamento através de 4 botões e caseados no sentido vertical, um bolso chapado quadrado no lado esquerdo de quem veste, mangas longas estilo canhão e bainhas fixas de 3 cm, costas repartidas com aplicação de cinto solto, abertura no final da união dos traseiros e barra dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 2 pesponto. Logos: conforme padronização feita pelo Manual de Identidade Visual das Unidades de Pronto Atendimento 24H os uniformes dos médicos e enfermeiros deverão constar as seguintes marcas bordadas, feito à máquina computadorizada, tipo matizado com linha própria para bordado: 100% poliéster e espessura de 120: • Marca uPa 24h - unidade de Pronto atendimento, com tamanho mínimo de 9cm na altura do peito aplicada do lado esquerdo sobre o bolso • Marca do SUS, do Ministério da saúde e do Governo Federal aplicadas na manga esquerda. • Marca do Governo Estadual e Prefeitura Municipal aplicadas na manga direita. Tecido: construção em tela, gramatura de 116 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 67% poliéster e 33% algodão com acabamento antiodor, UPF (fator de proteção solar) 15, e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Cores: branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido - tamanhos P, M, G e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento), união das costas pespontado com máquina de 1 agulha, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Travetes nas extremidades dos bolsos e no início da abertura do final das costas, caseado reto de 18 mm de comprimento e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	168	R\$ 48,10	8.080,80	GR UNIFORMES JALECO
TOTAL:						R\$ 8.080,80	

**LOTE 25:**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	39273	JAQUETA - SAMU - gola esporte pespontada, cós com 4,5 cm de largura e elástico embutido na parte traseira, abertura frontal com fechamento através zíper de metal da mesma cor do tecido, mangas com elásticos de 3 cm nos punhos, 2 (dois) bolsos chapados retangulares frontais um do lado esquerdo e outro do direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento x 13 cm de largura fechamento com lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento. Aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 50 mm, em toda circunferência de ambas as mangas, uma faixa refletiva de 50 mm na parte frontal abaixo dos bolsos chapados e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente. Parte interna com forro da cor do tecido externo fixado com costura tipo matelassê. Logos:cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior direito (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura),de quem veste, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Aplicar o emblema SAMU 192 bordado no bolso frontal esquerdo de quem veste medindo aproximadamente 9 cm altura x 6,5 cm de largura. Aplicar emblema SAMU 192 nas costas medindo aproximadamente 29 cm de largura X 29 cm de altura. Tecido:nylon resinado, 100% poliéster, com propriedade impermeável. Forro - em tecido 100% poliéster na cor do tecido externo, fixado em costura matelassê e manta acrílica. Cores:cor azul marinho referência Pantone 194013TC. Costuras: máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e mangas (fixação e fechamento), máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, zíper, bolsos,elásticos, vivos, portinholas, forro com costura em matelassê e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Etiquetas:etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	39	R\$ 226,16	8.820,24	GR UNIFORMES JAQUETA
TOTAL:						R\$ 8.820,24	



LOTE 29:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39275	<p>MACACÃO - SAMU - Abertura frontal, com zíper aparente fino na mesma cor do tecido.Frente, em corte reto, com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra6mm matelassada,embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28cm de altura por 20cm de largura, aberturada boca medindo 23cm (tipo faca), pespontado com duas costuras.Três (03cm) abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo19cm de largura por 20cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07cmde largura, presa com velcro de 2cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado).Três (03cm) abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22cm, forrada com fibra 6mm e matelassada.. Mangas: acabamento corte reto, nos punhos com lingueta reguladora com velcro, medindo03 cm de largura por 17cm de comprimento e com lingueta interna medindo 03 cm de largura por 20cm de comprimento, acabando com caseado. Na parte externa será colocado um botão(logo abaixo da película) para prender a lingueta, de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas.- Costas: com pala,com duas pregas fundas para dar movimentos.Na cintura, elástico de 4cm de largura com aproximadamente 20cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora logo após termino do elástico, medindo 03cm de largura por aproximadamente 15cm de comprimento sentido horizontal das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15cm de largura por 17cm de altura, com lapela medindo07cm de largura,presa com velcro de 2cm por 08cm de comprimento.Faixas coloridas: 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2cm de largura.Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e avermelha da cintura para baixo.- Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja e vermelha atrás).No meio da manga,de forma que quando vestida fique na frente da peça.- Faixas refletivas: de 5cm,na cor prata. Sendo: na frente e nas mangas, logo abaixo da cava,os dos logotipos do SAMU aplicados.Nas pernas: logo abaixo da joelheira (dianteiro e traseiro). Nas costas: no sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura(3cm acima do elástico) Logos:Bordados: Frente: na altura do peito (emblema do SAMU 192 medindo 07cm X 11cm), logo acima será bordada na cor branca a função do servidor no lado esquerdo de quem veste. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07cm X 11cm.Manga esquerda: Bandeira (símbolo) da Prefeitura de Ibiporã medindo 07cm X 11 cm. Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15cm X 25cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor. Tecido:sarja 2/1 E, 67% poliéster, 33% algodão, gramatura de 221gr/m2 com marca d'agua do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ e fibra pet reciclada em sua composição comprovado através de declaração do fabricante. Cores: azul marinho referência Pantone 193921TC. Tamanhos:A definir pelo pedido - tamanhos P,M, G, GG e EG. Etiqueta:etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n? 2.</p>	UN	39	R\$ 309,74	R\$ 12.079,86	GR UNIFORMES MACA CÃO SAMU
TOTAL:						R\$ 12.079,86	



VALOR TOTAL: R\$ 139.226,26 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 05 de Dezembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
727	08.003.15.452.0008.2.014	1000

GESTOR	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL	SECRETARIA
AGNALDO AMARILDO DA SILVA	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de dezembro de 2022.

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: QUALITY ACESSORIOS LTDA – ME

PROC. ADM. Nº: 511/2021 – Pregão Eletrônico **SRP Nº:** 77/2022 – **ATA Nº:** 606/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS



LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39279	<p>CALÇA OPERACIONAL DE TRÂNSITO - Em Rip Stop, construção tela, gramatura (g/m²): 210g/m2 +/- 5,0%, composição 70% poliéster/30% algodão, cor 194006TC preto, proteção UFP 50. Cós 4cm de largura postiço com enchansa de 4cm na emenda das costas, fixado na borda do tecido da cintura dobrado para dentro, pespontado com um pesponto de borda, fechamento de 1 botão e 1 caseado reto vertical. 8 passantes de 1cm de largura na parte inferior sobrepondo o cós até a superior, fixados por travetes de 1cm, deixando espaço de 5cm para o cinto. 2 bolsos dianteiros com abertura tipo faca, rebatida com 2 pespontos na borda e arrematada com travetes de 1cm nas extremidades. Braguiilha com zíper de metal, comprimento de acordo com tabela, com 4cm de largura rebatido com 1 pesponto de borda no lado esquerdo e 2 pespontos sobre o lado direito, tendo o pesponto externo como base e arredondado na parte inferior. Travete de 1cm de comprimento na junção da dobra da braguiilha com a emenda do gancho e outro no início da curva dos pespontos. 2 bolsos laterais, um em cada lateral no tamanho 22cm de altura, 21cm de largura, fixados centralizados, parte superior e inferior, com as costuras da emenda das laterais. Retangulares, chapados, rebatidos nos contornos com dois pespontos, com 3 pregas de 2cm, dobradas para as laterais e rebatidas com um pesponto nas bordas das dobras, fechamento em velcro 2,5cm de largura/4cm de comprimento, 1 de cada lado na parte superior. Travetes de 1cm na horizontal nos cantos superiores dos bolsos, Portinholas dos bolsos laterais sobre cada bolso, rebatidas nos contornos com dois pespontos, fixadas a 1cm acima das partes superiores, fechamento em velcro 2,5cm de largura/4cm de comprimento, fixado na parte interna, 1 de cada lado na parte inferior. Travetes de 1cm no sentido horizontal nos cantos superiores. dois Bolsos traseiros, um em cada lado, retangular, embutido, duplo com 15cm de largura por 14cm de comprimento, rebatidos na parte inferior e lateral. Travetes de 2cm no sentido vertical nos cantos laterais dos bolsos embutidos. Fechamento velcro 2,5cm de largura/4cm comprimento no centro abaixo do bolso embutido, duas portinholas, uma sobre cada bolso, formato retangular, rebatidas nos contornos com dois pespontos, fixadas na costura da pala, fechamento em velcro 2,5cm de largura/4cm de comprimento, fixado na parte interna no centro. Bainha dobrada 2 vezes do mesmo para dentro com um pesponto na borda superior. Costuras laterais rebatidas com dois pespontos. Gancho traseiro fechada na overloque 5 fios e reforço com o mesmo tecido e unido na junção do gancho dianteiro rebatido com dois pespontos e reforço com o mesmo tecido e unido na junção do gancho. Matelassê somente na parte frontal, em formato de arco com medida ao centro de 30cm, fixado na altura do joelho com 2 pesponto na parte superior e inferior e laterais entrepernas fechada na overloque 5 fios. Etiquetas com numeração, composição do tecido, procedência do artigo e modo de conservação, fixadas na parte interna do cós, ao lado do pertingal. Faixa refletiva de 5cm com no mínimo 480 candelas, fixado 3,5cm abaixo do joelho. O valor mínimo de candelas deverá ser comprovado através de laudo emitido por laboratório certificado ou pelo próprio fornecedor. COSTURA: Em máquina de interloque bitola de 10mm/4,4 a 5,4mm para todas as costuras de emendas e fechamentos. Aplicação de overloque bitola de 4,4 a 5,4mm nas bordas desfilantes do tecido. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos. Em máquina reta 2 agulhas ponto fixo para pespontos duplos. Em máquina reta 2 agulhas ponto corrente para fechamento dos ganchos. Pontos por cm: 3,5 a 4mm para as máquinas de pontos fixos e 4 a 5mm para as máquinas overloque e interloque. Caseado reto de 18mm. Os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos, caseado e pregar botões; Linha 120, filamento para overloque nas costuras de chuleado. Zíper metal. Botão 4 furos, de 14mm de diâmetro, da cor do tecido</p>	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	Quality
TOTAL:						R\$ 3.000,00	

**LOTE 7:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39250	CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA - Cós postiço de 4,5 cm, com elástico embutido na parte traseira, fechamento através de 1 botão e 1 caseado reto vertical, com 7 passantes de 1 cm de largura sobrepondo o cós (deixando um espaço de 5 cm para passar o cinto), 2 bolsos frontais chapados com abertura arredondada, vista com zíper, traseiro com palas e dois bolsos chapados com 5 cantos, um em cada lado. Aplicação de faixa refletiva de 50mm junto com tecido fluorescente na cor amarelo esverdeado, 25 mm de cada lado da faixa refletiva, circundando as pernas aplicadas abaixo do joelho Logo: aplicação em serigrafia da frase "PREFEITURA DE IBIPORÃ" no sentido vertical abaixo do bolso direito, alinhado ao gancho frontal na proporção da largura da calça em tipologia Arial com comprimento de 20 cm (largura máxima 15 cm) que possibilite a leitura da frente p/costa. Cor branca. Tecido:sarja 3/1 E, 100% algodão, gramatura de 268 gr/m2 com marca d'agua do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Cores:cinza escuro referência Pantone 180601TC, laranja referência Pantone 171464TC, marrom referência Pantone 191012TC e caqui referência Pantone 180617TC. Tamanho: a definir pelo pedido. Confeccção deverá disponibilizar peças do 36 ao 56 para definição da grade. Costuras:fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro, fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos, maquina reta 1 agulha para as bainhas dos bolsos traseiros e barra das pernas, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido ecaseado reto de 18mm. Pontos por centimetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. Etiqueta:etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n? 2.	UN	120	R\$ 57,17	R\$ 6.860,40	Quality
TOTAL:			R\$ 6.860,40				



LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39277	<p>CAMISA MANGA CURTA - AGENTE DE TRÂNSITO - Em Sarja</p> <p>2/1,gramatura(g/m²):162g/m2+/-5,0%,composição60%algodão e 40%poliéster,na cor 120642TCAmarelo, antiodor e proteção solar UFP 25 GOLA:Colarinho com pé de gola entretelados,com caseado no sentido horizontal,gola rebatida com um pesponto na largura do calçador, pé de gola interno preto.VISTA:Abertura na frente de 3,0cm no lado esquerdo com caseados verticais,um pesponto na borda lateral,e do outro direito onde estão fixados os botões na cor preta,dobrado para dentro 2,5cm,com um pesponto na borda parte interna;2 bolsos chapados chanfrados nos cantos inferiores,vista inteiriça de 2,5cm dobrada duas vezes do mesmo para dentro,rebateda com 1pesponto,2pespontos no contorno,1pesponto a 3cm da lateral direita do bolso esquerdo formando um bolso porta caneta,fechado por portinholas chanfrados nos cantos inferiores,2pespontos no contorno travetes de 1cm na horizontal nos cantos superiores,abertura de 3cm limitada por travete de 1cm,fechamento por botões pretos,caseado horizontal.MANGA:bainha fixa de 3cm,inteiriça dobrada para dentro duas vezes,sendo a primeira de 1cm,e a segunda 3cm rebatida com 1pesponto.Faixa refletiva de 2,5cm de no mínimo 480 candelas,comprovada por laudo,3cm acima da barra da manga.BAINHA:dobrada duas vezes para dentro rebatida com 1pesponto;ETIQUETA:com numeração,composição do tecido,procedência do artigo,modo de conservação;fixadas na parte interna do degolo,no meio da costura de fixação da gola,pode ter as características do fabricante,se constar as informações acima.BOLSO DIREITA:Com o Brasão da Prefeitura Municipal,tamanho 8cm de alt/8cm de comp,à máquina computadorizada,tipo matizado,linha própria para bordado:100% poliéster,espessura:120,centralizado sobre o bolso chapado dianteiro direito;MANGA ESQUERDA:Contendo o logo da PMI cor verde bandeira,de 3,4cm alt/5cm comp,contorno preto feito à máquina computadorizada,tipo matizado,linha própria para bordado:100% poliéster,espessura:120,localizado e centralizado na parte superior da manga,na altura do bolso dianteiro frontal.MANGA DIREITA:Com a Bandeira do Município,3,4cm alt/5cm de comp,contorno preto,feito à máquina computadorizada,tipo matizado,linha para bordado:100% poliéster,espessura:120, centralizado na parte superior da manga,na altura do bolso dianteiro frontal.NOME:Em caixa alta nome do agente na cor branca com 1,2cm de alt. e larg.proporcional sem distorção da escrita, realizado em tarja preta, tamanho 2cm alt/10cm larg, borda bordada em ponto cheio e costurada 1cm acima do bolso,à máquina computadorizada,tipo matizado,linha própria para bordado:100% poliéster, espessura:120,centralizado.PLATINAS:com fechamento através de botão e caseado, contorno com 2 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro e passando por um passante de 6cm localizado na direção dos articuladores laterais das costas;Nas costas, bordar AGENTE DE TRÂNSITO na cor preta, em caixa alta, tamanho 2,6cm alt/29cm comp,feito à máquina computadorizada, tipo matizado,linha para bordado:100% poliéster,espessura:120,centralizado na parte superior da camisa.COSTURAS Em máquina de interloque bitola de 10mm/4,4a5,4mm para todas as costuras de emendas e fechamentos.Aplicação de overloque bitola de 4,4a5,4mm nas bordas desfiantes do tecido.Em máquina reta 1agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos.Em máquinas 2agulhas ponto fixo para fixação e pespontos duplos.Pontos por cm:3,5a4mm para as máquinas de pontos fixos e 4a4,5mm para as máquinas overloques e interloques.Caseado reto de 18mm.AVIAMENTOS Os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido.Linhas 80 Pes./Alg.Na cor do tecido para as operações de fechamento,fixação, pespontos caseado e pregar botões;Linha e filamento para o overloque nas costuras de chuleado.Botão preto 4 furos,12mm ø,Entretela de colarinho pré-encolhida.Etiqueta de garantia total do fabricante CONMETRO resolução 2.</p>	UN	50	R\$ 50,35	R\$ 2.517,50	Quality
TOTAL:						R\$ 2.517,50	



LOTE 10:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39278	<p>CAMISA MANGA LONGA - AGENTE DE TRÂNSITO - Em Sarja 2/1, gramatura(g/m²):162g/m2 +/- 5,0%, composição 60% algodão e 40% poliéster, cor 120642TC- Amarelo, antiodor e proteção UFP25. Colarinho com pé de gola entretelado, pé de gola com caseado na horizontal, gola rebatida com um pesponto na largura do calçador, pé de gola interno preto. Abertura na frente de 3,0cm no lado esquerdo caseados no sentido vertical, 1 pesponto na borda lateral, e do direito onde estão fixados os botões pretos, dobrado para dentro 2,5cm, com um pesponto na borda parte interna; 2 bolsos chapados chanfrados nos cantos inferiores, vista inteira de 2,5cm dobrada duas vezes para dentro, rebatida com 1 pesponto, 2 pespontos no contorno, 1 pesponto a 3cm da lateral direita do bolso esquerdo formando um bolso porta caneta, fechado por portinholas chanfrados nos cantos inferiores, 2 pespontos no contorno e travetes de 1cm na horizontal nos cantos superiores, abertura de 3cm limitada por travete de 1cm, fechar por botões pretos, com caseado horizontal. Punho 6cm de largura, cantos retos fechado por caseado e botão, carcela de 2,2cm de largura sobreposta com acabamento reto, dobrado para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra 1cm, e segunda 3cm rebatida com 1 pesponto. Faixa refletiva de 2,5cm com mínimo 480 candelas, comprovada por laudo, fixado 4,5cm abaixo da logomarca bordada. BAINHA: duas dobras do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto; Etiqueta: com numeração, composição, procedência, modo de conservação; fixada interna do degolo, no meio da costura de fixação da gola, podem ter as características do fabricante se citadas as informações acima. BOLSO DIREITA: Brasão da Prefeitura Municipal, tamanho 8cm de alt./8cm de comp. feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 20, localizado e centralizado sobre o bolso chapado dianteiro direito; MANGA ESQUERDA: Logotipo da PMI na cor verde bandeira, tamanho 3,4cm altura/5cm de compr. com o contorno preto à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, localizado e centralizado na parte superior da manga, na altura do bolso dianteiro frontal. MANGA DIREITA: Conter Bandeira do Município, 3,4cm Alt/5cm Comp, contorno preto, à máquina computadorizada, tipo matizado, linha para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, centralizado na parte superior da manga, na altura do bolso dianteiro frontal. NOME: caixa alta nome do agente cor branca com 1,2cm de altura e largura proporcional sem distorção da escrita. Fazer bordado em tarja preta, tamanho 2cm alt./10cm larg. com borda bordada em ponto cheio e posteriormente costurada 1cm acima do bolso, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, localizado e centralizado. PLATINAS: com fechamento através de botão e caseado, contorno com 2 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro e passando por 1 passante de 6cm localizado na direção dos articuladores laterais das costas; Nas costas, bordar AGENTE DE TRÂNSITO cor preta, caixa alta, tamanho 2,6cm de altura por 29cm de comprimento, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, centralizado na parte superior da camisa. COSTURAS Em máquina de interloque bitola de 10mm 4,4a5,4mm para todas as costuras de emendas e fechamentos. Aplicação de overloque bitola de 4,4a5,4mm nas bordas desfilantes do tecido. Em máquina reta 1agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos. máquinas 2agulhas ponto fixo para fixação e pespontos duplos. Pontos por cm: 3,5a4mm, máquinas de pontos fixos 4a4,5mm máquinas overloque e interloque. Caseado reto de 18mm. AVIAMENTOS: pespontos na tonalidade do tecido. Linhas 80Pes./Alg. na cor do tecido para fechamento, fixação, pespontos, caseado, pregar botões; Linha, filamento para overloque nas costuras de chuleado. Botão preto 4furos, 12mm Ø</p>	UN	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00	Quality
TOTAL:						R\$ 3.300,00	



LOTE 28:

Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39280	<p>JAQUETA DE FRIO UNISSEX - AGENTE DE TRÂNSITO - Rip Stop, construção em tela, gramatura (g/m²): 210g/m2 +/- 5,0%, composição 70% poliéster e 30% algodão, cor tecido 194006TC-preto, proteção UFP 50. Gola: Ribana. V-Vista: abertura na frente vista embutida de 4cm no lado esquerdo, rebatido com 2 pespontos na borda direita e 1 pesponto na fixação do zíper destacável que faz o fechamento interno; do lado direito zíper fixado na borda da frente, fixado no cós em ribana até a gola em ribana. 2 bolsos embutidos e inclinados com 1 vista de 3,5cm/17cm rebatida no contorno com 2 pespontos, com travetes de 1cm na diagonal nos cantos externos localizados na altura da cintura. Bordado frente direita: Brasão da Prefeitura Municipal, tamanho 8,0cm de comp./8,0cm de larg. 04 cores, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordados: 100% poliéster, espessura: 120, localizado na parte superior da frente direita, logo acima da faixa refletiva prata centralizado pela medida horizontal da frente direita; Bordado: caixa alta nome do agente na cor Branca, tamanho 2cm de alt. e larg. proporcional sem distorção da escrita, feito à máquina computadorizada separadamente no mesmo tecido da jaqueta, com borda bordada em ponto cheio e depois costurada 1cm acima do bolso, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, localizado e centralizado. Platina: entretelada com fechamento através de botão de pressão em metal prata, contorno com 2 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro passando por 1 passante de 8cm localizado a 5cm distante da costura da cava; Costas: em tecido único com recortes das ilhargas rebatidos por 2 pespontos, bordar AGENTE DE TRÂNSITO, cor Branca, em caixa alta, tamanho 2,6cm de altura por 29cm de compr. feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordados: 100% poliéster, espessura: 120, localizado na parte superior e centralizado. Manga longa: com recorte na parte de trás, rebatido com 2 pespontos e reforço no cotovelo, formato retangular sobrepondo e rebatido com 2 pespontos nas laterais e em matelasse na parte central, punho ribana na cor do tecido, com 6cm de largura e forro em toda a extensão. Bordado manga esquerda: com logotipo da PMI, tamanho 3,5cm de alt por 5cm de comp, na cor amarela, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordados: 100% poliéster, espessura: 120, localizado na altura do bolso superior centralizado de acordo com a largura da manga; Bordado manga direita: contendo a bandeira do Município tamanho 3,4cm de altura por 5cm de comprimento, contorno na cor preta, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordados: 100% poliéster, espessura: 120, localizado na altura do bolso superior e centralizado de acordo com a largura da manga. Cós: Em ribana de lã na cor do tecido, com 6,0cm de largura. Forro: frente, costa e mangas em alpaca 40% algodão e 60% poliéster na mesma cor tecido e a parte interna em manta acrílica acolchoada (matelassê). Etiqueta: com numeração, composição, procedência, modo de conservação; fixada interna do degolo, no meio da costura de fixação da gola. podem ter as características do fabricante se citadas as informações acima. COSTURAS Em máquina de interloque bitola de 10mm 4,4a5,4mm para todas as costuras de emendas e fechamentos; Aplicação de overloque bitola de 4,4a5,4mm nas bordas desfiadas do tecido. Em máquina reta 1agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos. Em máquina reta 2agulhas ponto fixo para fixação e pespontos duplos. Pontos por cm: 3,5a4mm para as máquinas de pontos fixos e 4a4,5mm para as máquinas overloques e interloques. AVIAMENTOS: pespontos na tonalidade do tecido. Linha 80 Pes./Alg. na cor do tecido para fechamento, fixação, pesponto, caseado, pregar botões, fazer travetes; Linha 120, filamento para o overloque nas costuras de chuleado. Botão pressão em metal cor prata, 14mm de ø, Ribana e zíper na cor do tecido. Metalassê 100% poliéster. Forro interno em alpaca 40% algodão e 60% poliéster na cor da jaqueta</p>	UN	10	R\$ 160,99	R\$ 1.609,90	Quality
TOTAL:						R\$ 1.609,90	



VALOR TOTAL: R\$ 17.287,80 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA : 05 de Dezembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
727	08.003.15.452.0008.2.014	1000

GESTOR	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL	SECRETARIA
AGNALDO AMARILDO DA SILVA	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de Dezembro de 2022.

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: SIDERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

PROC. ADM. Nº: 511/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 77/2022 – **ATA Nº:** 607/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

LOTE 11:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39255	CAMISA POLO FEMININA MANGA CURTA - Camisa tipo polo, abertura frontal parcial com fechamento através de 2 botões e dois caseados no sentido vertical, mangas curtas com bainha fixa de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 3 cm rebatida com 1 pesponto e costas em tecido único. Logos: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã na parte superior esquerdo na altura do busto (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: malha piquet, gramatura 190g/m2 +/- 5,0%, composição 50% poliéster e 50% algodão, fio: 30/1 NE. Cores: bege referência Pantone 151305TC, amarelo claro referência Pantone 120825TC, verde musgo referência Pantone 195914TC, azul claro referência Pantone 164031TC, azul marinho referência Pantone 194013TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido, linha 80 poliéster/ algodão na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos caseado e pregar botões, linha e filamento para o overloque nas costuras de chuleado, em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento), em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bainhas e barra. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	791	R\$ 30,00	R\$ 23.730,00	Sideral Camisa Polo Feminina
TOTAL:						R\$ 23.730,00	



LOTE 12:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39254	CAMISA POLO MASCULINA MANGA CURTA - ADMINISTRATIVO - com abertura frontal parcial com fechamento através de 2 botões e dois caseados no sentido vertical, 1 bolso chapado na frente esquerda, de quem veste, com cantos chanfrados, mangas curtas com ribana fixa de 2 cm, e costas em tecido único. Gola com pesponto nas extremidades na união da gola e ombros. Logos: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: malha piquet, gramatura 190g/m2 +/- 5,0%, composição 50% poliéster e 50% algodão, fio: 30/1 NE. Cores: azul marinho referência Pantone 194013TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos P,M,G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido, linha 80 poliéster/ algodão na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos caseado e pregar botões, linha e filamento para o overloque nas costuras de chuleado, em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento), em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolso, bainhas e barra. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	754	R\$ 30,00	R\$ 22.620,00	Sideral Camisa Polo Masculina
TOTAL:			R\$ 22.620,00				

LOTE 14:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39257	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA - com colarinho com pé de gola entretelado, pé de gola em outra cor, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), vista macho, mangas curtas com bainha fixas, 1 bolso chapado com cantos chanfrados no lado esquerdo de quem veste, costas com pala em tecido duplo e pregas laterais. GOLA: rebatida com um pesponto na largura do calçador, BOLSO: 2 pespontos no contorno e arremates no sentido horizontal nos cantos superiores, MANGA CURTA: com bainha fixa de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 3 cm rebatida com 1 pesponto, BAINHA: dobrada duas vezes no mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 120 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antiodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: verde claro referência Pantone 144502TC, amarelo claro referência Pantone 1101107TC, azul referência Pantone 153915TC, cinza claro referência Pantone 134110TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos P,M,G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bolso, bainhas e barra e caseado reto de 16 mm de comprimento. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	461	R\$ 44,50	R\$ 20.514,50	Sideral Camisa Social Masculina
TOTAL:			R\$ 20.514,50				



LOTE 16:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39270	CAMISETA GOLA CARECA MANGA CURTA - Resistente ao uso e as lavagens, mangas curtas com barra de 20mm de largura, costas com tecido único sem recortes e barra inferior de 20mm de largura. Estampa em serigrafia, tipologia Arial na cor branca, aplicada nas costas com a identificação do setor, conforme lay out ou modelo que será fornecido pela Prefeitura Municipal de Ibiporã. 1 bolso chapado na frente esquerda, de quem veste, com cantos chanfrados. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Logo:cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no lado superior esquerdo do busto (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Estampa em serigrafia aplicada nas costas conforme solicitação da Prefeitura de Ibiporã. Tecido: malha fria 100% algodão, fio penteado, com gramatura de 240 gr/m2. Cores:laranja referência Pantone 171464TC, marrom referência Pantone 191012TC, cinza escuro referência Pantone 184005TCe caqui referência Pantone 1806177C. Tamanhos:A definir pelo pedido - tamanhosP,M, G, GG e EG - a confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: utilizar máquina overloque para fechamento, utilizar máquina galoneira para acabamento, utilizar máquina reta uma agulha para fixação do viés nos ombros e gola (na parte traseira), mangas com barra de 2 cm de largura, mangas com fechamento em overloque e barra inferior de 2 cm largura. Etiquetas:etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n? 2.	UN	1005	R\$ 21,20	R\$ 21.306,00	Sideral Camiseta Gola Careca
TOTAL:			R\$ 21.306,00				

LOTE 17:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39272	CAMISETA GOLA CARECA MANGA CURTA - SAMU 192 - resistente ao uso e as lavagens, mangas curtascom barra de 20 mm de largura, costas com tecido único sem recortes e barra inferior de 20 mm de largura. Estampa em serigrafia, tipologia Arial na cor branca, aplicada nas costas com a identificação do setor, conforme lay out ou modelo que será fornecido pela Secretaria Municipal de Ibiporã. Logo:aplicar emblema SAMU 192 na parte superior frontal esquerda medindo aproximadamente9 cm altura x 6,5 cm de largura. Aplicar emblema SAMU 192 nas costas medindo aproximadamente 2 cm de altura X 20 cm de largura. Tecido: malha fria 100% algodão, fio penteado, com gramatura de 240 gr/m2. Cores: azul marinho referência Pantone 194013TC. Tamanhos:A definir pelo pedido - tamanhosP,M, G, GG e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: utilizar máquina overloque para fechamento, utilizar máquina galoneira para acabamento, utilizar máquina reta uma agulha para fixação do viés nos ombros e gola (na parte traseira), mangas com barra de 2 cm de largura, mangas com fechamento em overloque e barra inferior de 2 cm largura. Etiquetas:etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n? 2.	UN	39	R\$ 28,90	R\$ 1.127,10	Sideral Camiseta Gola Careca
TOTAL:			R\$ 1.127,10				

**LOTE 18:**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
1	39271	CAMISETA GOLA CARECA MANGA LONGA - Resistente ao uso e as lavagens, mangas longas com ribana nos punhos de 40 mm de largura, costas com tecido único sem recortes e barra inferior de 20 mm de largura. Estampa em serigrafia, tipologia Arial na cor branca, aplicada nas costas com a identificação do setor, conforme lay out ou modelo que será fornecido pela Secretaria Municipal de Ibiporã. 1 bolso chapado na frente esquerda, de quem veste, com cantos chanfrados. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no lado superior esquerdo do busto (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Estampa em serigrafia aplicada nas costas conforme solicitação da Prefeitura de Ibiporã. Tecido: malha fria 100% algodão, fio penteado, com gramatura de 240 gr/m2. Cores: laranja referência Pantone 171464TC, marrom referência Pantone 191012TC e cinza escuro referência Pantone 184005TC. Tamanhos: A definir pelo pedido - tamanhos P, M, G, GG e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: utilizar máquina overlock para fechamento, utilizar máquina galoneira para acabamento, utilizar máquina reta uma agulha para fixação do viés nos ombros e gola (na parte traseira), mangas com barra de 2 cm de largura, mangas com fechamento em overlock e barra inferior de 2 cm largura. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	605	R\$ 26,00	R\$ 15.730,00	Sideral Camiseta Gola Careca
TOTAL:					R\$ 15.730,00		

LOTE 19:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
1	39259	CAMISETE MANGA CURTA - com colarinho com pé de gola entretelado, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), mangas curtas com bainhas fixas, pences frontal e traseira e costas em tecido único. GOLA: rebatida com um pesponto na largura do calçador. MANGA CURTA: com bainha fixa de 2 cm, inteira dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 2 cm rebatida com 1 pesponto. BAINHA: dobrada duas vezes no mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 120 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antiodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: verde claro referência Pantone 144502TC, amarelo claro referência Pantone 1101107TC, azul referência Pantone 153915TC, cinza claro referência Pantone 134110TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido - tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bainhas, barra e caseado reto de 16 mm de comprimento. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	409	R\$ 49,00	R\$ 20.041,00	Sideral Camisete Manga Curta
TOTAL:					R\$ 20.041,00		



LOTE 20:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39258	CAMISETE MANGA LONGA - com colarinho com pé de gola entretelado, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), mangas longas com punhos fechados por caseado e botão, pences frontal e traseira e costas em tecido único. GOLA: rebatida com um pesponto na largura do calçador. MANGA LONGA: com punho fechado por caseado e botão, carcela de 2,2 cm de largura sobreposta com acabamento reto. BAINHA: dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 120 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antiodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: verde claro referência Pantone 144502TC, amarelo claro referência Pantone 1101107TC, azul referência Pantone 153915TC, cinza claro referência Pantone 134110TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos P,M,G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bolso, bainhas, punho, carcelas, pences, barra e caseado reto de 16 mm de comprimento. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	398	R\$ 51,80	R\$ 20.616,40	Sideral Camisete Manga Longa
TOTAL:					R\$ 20.616,40		

LOTE 22:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39268	JALECO DENTISTA - Jaleco longo (abaixo do joelho) com gola tipo padre, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, mangas longas tipo canhão e bainhas fixas, 3 bolsos chapados com cantos chanfrados sendo um superior e 2 inferiores, aberturas nas laterais possibilitando acesso à vestimenta interna; costas repartidas com cinto fixo e abertura no final da união dos traseiros. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Aplicação de bordado na manga esquerda com o descritivo "SECRETARIA DE SAÚDE" em caixa alta e uma cruz vermelha nas proporções conforme imagem abaixo: Tecido: construção em tela, gramatura de 120 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antiodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cor: branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos P,M,G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento), união das costas pespontado com máquina de 1 agulha, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Travetes nas extremidades dos bolsos e no início da abertura do final das costas, caseado reto de 18 mm de comprimento e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	177	R\$ 28,20	4.991,40	Sideral Jaleco Dentista
TOTAL:					R\$ 4.991,40		

**LOTE 24:**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39266	JALECO MANGA LONGA - jaleco manga longa médio (metade da coxa) com gola esporte, frente aberta com fechamento através de 4 botões e caseados no sentido vertical, três bolsos chapados quadrados sendo um superior no lado esquerdo de quem veste e dois inferiores, mangas longas estilo canhão com bainhas fixas de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm e a segunda com 3 cm, costas repartidas com aplicação de cinto solto, abertura no final da união dos traseiros e barra dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 2 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 116 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 67% poliéster e 33% algodão com acabamento antiodor, UPF (fator de proteção solar) 15, e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: branco referência Pantone 110601TC e azul claro referência Pantone 154005TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos P, M, G e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento), união das costas pespontado com máquina de 1 agulha, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Travetes nas extremidades dos bolsos e no início da abertura do final das costas, caseado reto de 18 mm de comprimento e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n? 2.	UN	783	R\$ 49,00	R\$ 38.367,00	Sideral Jaleco Manga Longa
TOTAL:			R\$ 38.367,00				

VALOR TOTAL: R\$ 189.043,40 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA : 05 de Dezembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FUNTE
727	08.003.15.452.0008.2.014	1000

GESTOR	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL	SECRETARIA
AGNALDO AMARILDO DA SILVA	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de dezembro de 2022.

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES - ME

PROC. ADM. Nº: 511/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 77/2022 – ATA Nº: 608/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

LOTE 26:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39276	<p>JAQUETA FORRADA - com gola tipo padre, com pala frontal, 2 (dois) bolsos retangulares frontais um do lado esquerdo e outro do direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e fecho de contato (lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento), 2 (dois) bolsos inferiores embutidos inclinados com vivo de 3cm de largura, abertura frontal com fechamento através de zíper de metal da mesma cor do tecido, com vista cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda a extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido, mangas longas com punho fechada por fecho de contato com lapela de aproximadamente 4,5 cm de largura para regulagem do punho. Parte interna com forro da cor do tecido externo fixado com costura tipo matelassê. Logos: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura), de quem veste, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Aplicação de bordado com o descritivo da área nas costas da jaqueta de acordo com a solicitação da Prefeitura de Ibiporã: agente comunitário de saúde, agente de endemias e vigia, ou outros. Tecido: nylon resinado, 100% poliéster, com propriedade impermeável. Forro - em tecido 100% poliéster na cor do tecido externo, fixado em costura matelassê e manta acrílica. Cores: verde referência Pantone 196026TC para os agentes comunitários de saúde, caqui referência Pantone 180617TC para os agentes de endemias e cinza referência Pantone 184005TC para os vigias. Costuras: máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e mangas (fixação e fechamento), máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, zíper, vivo, fecho de contato e lapela do punho; em máquina reta 2 agulhas paralelas para fixação e pesponto dos bolsos, lapela do bolso, pala e vista; forro com costura em matelassê e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>	UN	373	R\$ 145,00	R\$ 54.085,00	MARCA PROPRIA
TOTAL:					R\$ 54.085,00		



LOTE 27:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	39276	JAQUETA FORRADA - com gola tipo padre, com pala frontal, 2 (dois) bolsos retangulares frontais um do lado esquerdo e outro do direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e fecho de contato (lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento), 2 (dois) bolsos inferiores embutidos inclinados com vivo de 3cm de largura, abertura frontal com fechamento através de zíper de metal da mesma cor do tecido, com vista cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda a extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido, mangas longas com punho fechada por fecho de contato com lapela de aproximadamente 4,5 cm de largura para regulagem do punho. Parte interna com forro da cor do tecido externo fixado com costura tipo matelassê. Logos: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura), de quem veste, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Aplicação de bordado com o descritivo da área nas costas da jaqueta de acordo com a solicitação da Prefeitura de Ibiporã: agente comunitário de saúde, agente de endemias e vigia, ou outros. Tecido: nylon resinado, 100% poliéster, com propriedade impermeável. Forro - em tecido 100% poliéster na cor do tecido externo, fixado em costura matelassê e manta acrílica. Cores: verde referência Pantone 196026TC para os agentes comunitários de saúde, caqui referência Pantone 180617TC para os agentes de endemias e cinza referência Pantone 184005TC para os vigias. Costuras: máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e mangas (fixação e fechamento), máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, zíper, vivo, fecho de contato e lapela do punho; em máquina reta 2 agulhas paralelas para fixação e pesponto dos bolsos, lapela do bolso, pala e vista; forro com costura em matelassê e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n? 2.	UN	124	R\$ 145,00	R\$ 17.980,00	MARCA PROPRIA
TOTAL:					R\$ 17.980,00		

VALOR TOTAL: R\$ 72.065,00 (SETENTA E DOIS MIL, E SESENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA : 05 de Dezembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
727	08.003.15.452.0008.2.014	1000

GESTOR	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL	SECRETARIA
AGNALDO AMARILDO DA SILVA	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2022.

IBIPORÃ, 06 de Dezembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CREENCIADA: KURICA AMBIENTAL S/A.

PROC. ADM. nº. 467/2022 – Inexigibilidade nº. 12/2022 – Termo de Credenciamento nº. 622/2022 – Protocolo nº 6201/2022.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para o tratamento e destinação final de resíduos e entulhos, em local apropriado e regulamentado pelos órgãos fiscalizadores, em um raio de no máximo 40 KM da sede do Município de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 191.632,00 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia, a contar do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 07 de Dezembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 734

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.003.15.452.0008.2.014.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000.

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sérgio Victor (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Alves da Silva (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Dezembro de 2022.

Ibiporã, 08 de Dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CREENCIADA: S M SARAIVA DA SILVA.

PROC. ADM. nº. 467/2022 – Inexigibilidade nº. 12/2022 – Termo de Credenciamento nº. 623/2022 – Protocolo nº 6201/2022.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para o tratamento e destinação final de resíduos e entulhos, em local apropriado e regulamentado pelos órgãos fiscalizadores, em um raio de no máximo 40 KM da sede do Município de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 157.733,00 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia, a contar do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 07 de Dezembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 734

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.003.15.452.0008.2.014.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000.

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sérgio Victor (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Alves da Silva (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Dezembro de 2022.

Ibiporã, 08 de Dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CREENCIADA: PEDREIRA ICA LTDA.

PROC. ADM. nº. 467/2022 – Inexigibilidade nº. 12/2022 – Termo de Credenciamento nº. 624/2022 – Protocolo nº 6201/2022.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para o tratamento e destinação final de resíduos e entulhos, em local apropriado e regulamentado pelos órgãos fiscalizadores, em um raio de no máximo 40 KM da sede do Município de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 191.632,00 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia, a contar do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 07 de Dezembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 734

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.003.15.452.0008.2.014.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000.

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sérgio Victor (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Alves da Silva (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Dezembro de 2022.

Ibiporã, 08 de Dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

PROC. ADM. Nº. 187/2018 – Pregão Nº. 101/2018 – CONTRATO Nº. 001/2019.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em integração de estágios para atender o Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 06 de janeiro de 2024, nos termos do Art. 57, II, §2º e §4º.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de Dezembro de 2022.

Ibiporã, 06 de dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA.

PROC. ADM. Nº 402/2022 -TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 - CONTRATO Nº 241/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E SARJETAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, PARA ATENDER O CONDOMÍNIO EMPRESARIAL IV.

O presente termo objetiva:

- **Acréscimo na importância de R\$ 34.081,31 (Trinta e quatro mil, oitenta e um reais e trinta e um centavos), equivalente a 25% do valor original do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8666/1993.**
- **Com o referido acréscimo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 170.406,57 (Cento e setenta mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Dezembro de 2022.

Ibiporã Pr., 08 de dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Município de Ibiporã, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições:

Considerando que o artigo 12 do Decreto Municipal nº 360 de 30 de setembro de 2016 dispõe em seu parágrafo único que a notificação será realizada por meio de edital a ser publicado no órgão de Imprensa Oficial do Município de Ibiporã, quando restarem ineficazes os meios previstos nos incisos deste artigo;

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração por não ter localizado os contribuintes no endereço cadastrado ou por não ter sido comprovada a entrega;

NOTIFICA os munícipes abaixo listados a realizarem a regularização perante a Biblioteca Pública Municipal, em face da constatação de irregularidades por ocasião de empréstimo de exemplares.

Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (15) quinze dias, a partir da data do presente edital para, querendo interpor recurso junto à Divisão de Protocolos do Município de Ibiporã (Rua Padre Vitoriano Valente, 540), das 8:00h às 15:00h, de segunda à sexta feira.

INTERESSADO	CPF	DATA DA INFRAÇÃO	NÚMERO DO AUTO
DOUGLAS DA SILVA GOMES SOBRINHO	094.***.***-20	06/10/2022	17/2022

Ibiporã, 29 de novembro de 2022.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 015/2022**

A Presidente da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL DE IBIPORÃ.**

Art. 1º Fica divulgado o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL DE IBIPORÃ**, conforme ANEXO I deste Edital.

Art. 2º O processo de consulta à comunidade terá peso máximo de 5,00 (cinco pontos), nos termos do art. 14, §4º do Decreto Municipal nº 389/2022. O total de votos válidos terá peso proporcional à votação de cada participante do processo de escolha, conforme tabela abaixo:

96% a 100% dos votos válidos: 5,0 pontos
90% a 95% dos votos válidos: 4,5 pontos
80% a 89% dos votos válidos: 4,0 pontos
70% a 79% dos votos válidos: 3,5 pontos
60% a 69% dos votos válidos: 3,0 pontos
50% a 59% dos votos válidos: 2,5 pontos
40% a 49% dos votos válidos: 2,0 pontos
30% a 39% dos votos válidos: 1,5 ponto
20% a 29% dos votos válidos: 1,0 ponto
10% a 19% dos votos válidos: 0,5 ponto
01% a 09% dos votos válidos: 0,1 ponto

Art. 3º A partir da publicação do presente Edital, caberá interposição de recurso a ser protocolado no dia 14/12/2022, **através do e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br, até às 17h00min.**

Art. 4º O resultado final será divulgado no dia 15/12/2022, através de Edital, publicado no Jornal Oficial do Município.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 13 de dezembro de 2022.

JOSILAINE AMANCIO CORCÓVIA

Presidente da Comissão Central

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº. 516, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia LARISSA APARECIDA MARIANO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III – Código DAS6. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os artigos 9º e 10º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã. **DECRETA:**

Art. 1º Nomeia LARISSA APARECIDA MARIANO, a partir de 1º de dezembro de 2022, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III – Código DAS6, com lotação no Gabinete do Executivo – Núcleo de Comunicação Social.

Art. 2º. As atribuições do cargo de Assessor de Gabinete III são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 521, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia interinamente e com ônus PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 089/2022 da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado retroativamente a partir de 29 de novembro o Sr. PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI, matrícula 46881, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, para responder e assinar documentos na ausência do Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, o Sr. JUNIOR FREDERICO ALIANO, matrícula 46401, em face ao período de férias de 29 de novembro até 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.



Art. 3º. As atribuições do cargo de Agente Político de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 794, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede aos servidores a Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido dos servidores requeridos por meio de Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot 9895/22	37801	LUANA CARNIETTO MAIA	1º	2014-2019	30	1º	26/12/2022	24/01/2023
prot 12071/22	36841	ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI	1º	2013-2018	30	2º	20/12/2022	18/01/2023

Art. 2º Fica estabelecido aos servidores, o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 796, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Médico Clínico Geral.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação do candidato requerido pelo Protocolo nº. 1185/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, a prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
16488/2022	RODRIGO GOMES PENHA	Médico Clínico Geral – 40h	493/2022 – Publicação – 28/22/2022	28/11/2022	12/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 805, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Retifica portaria que designa servidores para comporem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho Funcional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 746 de 10 de novembro de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de novembro de 2022, que designa servidores para comporem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho Funcional, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	NOME	MATR.	CARGO	LOTAÇÃO	
1	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	34291	ENFERMEIRO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORRÊA	
2	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	10221	PSICOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	35061	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
4	VANESSA CRISTINA LUQUINI	41981	ENFERMEIRO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	

5	MARIANA ARAUJO RIBEIRO QUEIROZ	33551	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN
---	--------------------------------	-------	----------------	---------------------------------------

Leia-se:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	NOME	MATR.	CARGO	LOTAÇÃO
1	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	36961	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	10221	PSICOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	35061	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4	VANESSA CRISTINA LUQUINI	41981	ENFERMEIRO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
5	MARIANA ARAUJO RIBEIRO QUEIROZ	33551	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 814, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Retifica a Portaria 572, de 18 de agosto de 2022, que designou servidora para Função de Confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 572 de 18 de agosto de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 23 de agosto de 2022, que designou para a empregada pública PRISCILA APARECIDA BATISTA – matrícula 91631, para responder pela função de Coordenadora de Divisão, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

"[...] está em licença para tratamento de saúde, de 01/08/2022 a 29/11/2022."

Leia-se:

"[...] está em licença para tratamento de saúde, de 01/08/2022 a **26/11/2022.**"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE**Decreto nº 528/2022 de 13/12/2022****Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3153/2021 de 30/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
17 - 3.3.90.40.00.00	76 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
18.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.2.138.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
80 - 3.3.90.30.00.00	76 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total Suplementação:	14.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



Redução

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.2.137.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA	
52 - 3.1.90.13.00.00	76 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	Total Redução:	14.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã , Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2022.

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial